

**PORTARIA Nº11/2022, de 01 de fevereiro de 2023.**

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

**RESOLVE:**

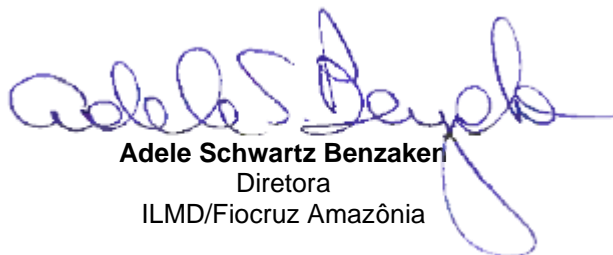
Art. 1º **DESINAR** a servidora MARIA LUIZA GARNELO PEREIRA, Coordenadora Institucional do Mestrado em Sanitarista Indígena, turma fora de sede do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde - PPGVIDA, destinado a indígenas do Alto Solimões, a ser realizado no município de Tabatinga-AM

Art. 2º O período de atuação do Coordenador institucional será de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, vinculando-se à vigência do referido Programa (2023-2025).

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

  
**Adele Schwartz Benzaker**  
Diretora  
ILMD/Fiocruz Amazônia